




PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2018

Iporá-Goiás, 07 de novembro de 2018.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 07 / 11 / 2018

Diretoria. 

"Concede o Título de Cidadania da cidade de Iporá ao Sr. PEDRO ANTÔNIO FERNANDES DE CASTRO e dá Outras Providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Sr. **PEDRO ANTÔNIO FERNANDES DE CASTRO**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.


Suélio Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Iporá